



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 14:30 hs, na cidade de Belém, na sala de reunião da ADPEP, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 95, compareceram e reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da ADPEP, **Marialva de Sena Santos** (Presidente), **Sergio Sales Pereira Lima** (Vice-Presidente), **Maria Cândida Costa Feitosa** (Secretária), **Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins** (Diretor Financeiro), **Daniela Martins Machado** (Diretora Social), **Lea Cristina Baptista de S. de V. Serra** (Diretora de Assistência Social), **Oduvaldo Sergio de Souza Seabra** (Diretor Institucional), **Israel de Albuquerque Batista** (Diretor dos Aposentados) e **Alira Cristina de Menezes Pereira** (Presidente do Conselho Superior). Justificada a ausência da **Adriana Melo Barros** (Diretora Legislativa) por encontrar-se no interior. **01 – Comunicação da Presidência:** Os Drs. Ítalo Mácola e Regina Barata apresentarão suas propostas referentes à Defensoria Pública e aos interesses da categoria. A Dra. Regina Barata virá hoje às 16:00 e o Dr. Ítalo Mácola virá no dia 16, a partir de 16:00. A presidente ressaltou a necessidade de termos um membro da carreira no Poder Legislativo Estadual. **Item 02 – Leitura das ATAS anteriores:** será encaminhada por email a todos os diretores, para análise e comentários. **Item 03 – Integração setembro 2014:** a festa será dia 26 de setembro e aguarda as propostas orçamentárias do buffet. **Item 04: Processo nº 090- Comitê Gestor do Sistema Processual Jurídico ANADEP:** O Dr. Fábio Rangel foi indicado pela diretoria de forma unânime para participar do referido Conselho. O convite será feito formalmente. **Item 05: Processo nº 091- Substituição Diretor Jurídico:** Com a declaração de vaga da Diretoria Jurídica, a diretoria acatou o nome da Dra. Tânia Bandeira para ocupar o cargo de Diretora Jurídica. Será oficiada com a homologação e agradecimento por ter aceito o encargo. Os processos pendentes serão remetidos à Dra. Tânia. **Item 06 – Processo nº 092- Inscrição Intercâmbio Dr. Johnny Giffoni:** o nome do Dr. Johnny foi encaminhado à ANADEP, mas ainda não se tem resposta do processo seletivo. **Item 07– Círio 2014:** O orçamento ficou em R\$ 1.070,00 para 100 camisas. Tal orçamento foi homologado pela diretoria; **Item 08 – Comissão processos Dra. Teuly Rocha:** a criação da comissão aguardará o parecer da diretoria jurídica. **Item 09 – Processo nº 054- Confraternização 2014:** a associação vai adquirir 15 malas e 30 mochilas para serem sorteadas durante a festa de final do ano. Cada mala custará R\$ 250,00 e cada mochila custará R\$ 150,00. **Item 10- Seguros Icatu:** a diretoria resolveu analisar esse processo na próxima reunião, após a proposta de empresas concorrentes. **Item 11- Processo nº 093- Pedido de Providências- Dr Marcio Neiva Coelho:** Edgar entende que a designação em si é legal. Sergio Seabra é favorável a que a adpep se posicione a favor dos associados que foram designados. A gestão só pode fazer o que está previsto em lei. A discricionariedade deve cumprir alguns parâmetros e isso deve ser justificado. Lea entende que a cumulação só poderia ser obrigatória se a comarca não possui nenhum titular. A diretoria aprovou a tomada das atitudes necessárias à defesa dos associados, mas que isso seja feito administrativamente. Após a resposta, a diretoria admite o ajuizamento da ação judicial cabível, após a devida autorização em assembleia geral. **Item 12- Processo nº 094- Desfiliação Dr Fabio Guimarães Lima:** a diretoria homologa a desfiliação do Dr. Fabio Lima. **Item 13- Processo nº 095- Curso de capacitação ENADEP:** a diretoria encaminhará a proposta para análise da Escola Superior da Defensoria, uma vez que tais cursos são de sua atribuição. **Item 14- PROJUDI:** O Defensor Público acessará o PROJUDI através de seu número de matrícula, devendo todos os Defensores se recadastrarem. **Item 15- O que ocorrer:** Dra. Marialva, Dr. Israel e Dr. Eloi se reuniram no IGPREV para debater sobre a incorporação do aumento previsto na lei. Foi informado que tal aumento ocorrerá de forma retroativa o valor de agosto no mês de setembro. Foi cobrado ainda uma posição sobre a incorporação total dos associados que se aposentarem durante o prazo de 5 anos da lei. Como nada mais tinha a ser tratado, a Diretora Presidente da ADPEP deu por encerrada a presente reunião.